

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 005 - 004/2020 – MÉDICOS

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 - MÉDICOS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 004/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 005 - 004/2020 – MÉDICOS**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: CAPARAO (SAO JOSE DO CALÇADO)
UNIDADE: HSJC - HOSPITAL SAO JOSE DO CALÇADO
CARGO: MEDICO I

| AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) | | | |
|--------------------------------|---------------------------------|------------------------|--|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | RESULTADO |
| 1 | Juair De Abreu Pereira | 1500013 | Indeferido – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na Convocação |
| 2 | Alcir Baptista De Amorim | 1509358 | Deferido - AC |
| 3 | Alisson Fernando Dos Santos | 1506605 | Indeferido – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na Convocação |
| 4 | Luciano Da Silva Oliveira | 1508370 | Indeferido – Não comprovou experiência declarada na inscrição |
| 5 | Arthur Brasil Medina Da Fonseca | 1525342 | Deferido - AC |
| 6 | Letícia Pessini | 1517646 | Indeferido – Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na Convocação |

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº **004/2020** e a Convocação **005/2020**, e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **EXCLUSIVAMENTE, utilizando o Formulário que se encontra no site www.seleção.es.gov.br, em** conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail editalmedico@saude.es.gov.br no período de **13:00 horas do dia 18/12/2020 até as 13:00 horas do dia 19/12/2020.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição**"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva – MÉDICO I – HDS

2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site www.seleção.es.gov.br.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

2.5 **Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE